

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº12 – RM/SES-DF/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Normativo nº 1 – RM/SES-DF/2017, de 17/10/2016, publicado no DODF de 19/10/2016, com resultado final homologado pelo Edital nº 2 de 12/01/2017, publicado em DODF nº 10, de 13/01/2017; TORNA PÚBLICA a convocação, EM 3ª CHAMADA, PARA A MATRÍCULA, dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICADOS SEGUNDO O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SES-DF, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.1.1 402 – ANESTESIOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163100787, RODRIGO NERES FERNANDES, 86.10, 8. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 163100236, ROBERTO MARANHÃO ROSA, 83.10, 6. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 163100046, MATHEUS PIRES LEMOS, 83.10, 4; 163101446, KELLY JESSICA TRINDADE COSTA, 83.00, 5.

1.1.2 403 – CIRURGIA GERAL. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163100575, YCARO PINTOM MILHOMEM, 89.60, 10. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 163100295, JULIA SADDI DE ALMEIDA, 82.50, 11; 163101370, JORDANA NOGUEIRA GOMES, 79.00, 12. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100752, DIEGO FERNANDES QUEIROGA PITA, 78.90, 12. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 163101847, DIOGO DE ALMEIDA LIMA, 78.90, 6. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 163101167, SILAS ROCHA NETO, 76.50, 5.

1.1.3 404 - CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163101696, THASSIO SILVA BRAGA, 84.26, 16. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163101868, MURILLO ISAAC DE ALMEIDA, 84.20, 16; 163101367, JULIANA SINEZIO SANTOS, 84.20, 17. Hospital Regional do Gama (HRG): 163100945, AURELIO CARVALHAIS, 77.66, 14; 163100788, CESAR ROMERO NEPOMUCENO FILHO, 77.00, 15. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 163100463, RAIANNY QUEIROZ MOREIRA, 77.50, 20.

1.1.4 412 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 163100747, DENISE FIDEL NEGREIROS, 73.50, 6. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 163100131, LUISA SOUSA BERNARDES, 73.30, 8; 163101397, EDILAMAR GONCALVES BARBOSA, 67.50, 9. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 163102721, MARIANA BRAGA ALMEIDA, 69.00, 6. Hospital Regional do Gama (HRG): 163100296, CAMILA MORAES ROCHA, 68.20, 9. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163102227, MARIANA FERREIRA XAVIER GOMES, 66.10, 7.

1.1.5 414 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional de Santa Maria (HRSM): 163100627, FERNANDO ABEL CHIUCHI, 70.50, 7. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 163100692, ANDERSON DO AMARAL PEREIRA, 69.96, 5.

1.1.6 415 – OTORRINOLARINGOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163102276, MARCO PAULO JANINO, 81.50, 3.

1.1.7 417 – PEDIATRIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 163101631, THAYSE FERNANDES BORBA, 75.00, 17. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 163100465, PRISCILA NAVES DOMINGUES, 74.80, 9. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 163101720, MARCELO RODRIGUES SUGURI, 73.60, 5. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163102495, THATIANA FERREIRA MAIA, 73.40, 9. 163101783, GEOVANNA BATISTA FERREIRA MELO, 73.20, 10.

1.1.8 418 - PSIQUIATRIA. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 163100219, ANA BEATRIZ ARAUJO GOMES MEIRA LIMA, 84.00, 8.

1.1.9 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100308, ISADORA CARVALHO QUEIROZ, 92.10, 8; 163101767, BRUNA ARRAIS DIAS, 91.50, 9.

1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.2.1 503 – CARDIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163102066, ANDRE FEITOSA WANDERLEY CAVALCANTI, 65.60, 15; 163100199, ALIXANDRE DIAS BRAGA, 64.80, 16; 163102713, CARLOS HUMBERTO BEZERRA JUNIOR, 64.00, 17; 163100506, MONICA ALVES MESQUITA, 63.00, 18.

1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.3.1 616 - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100351, FERNANDA NUNES BRETAS, 73.10, 7.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir, na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS – Asa Norte - Brasília/DF – CEP 70.710-907, no dia 23 de fevereiro de 2017, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas).**

2.2 Da documentação para matrícula:

- a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2017, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato irá concluir o curso de graduação até o dia 28 de fevereiro de 2017. Para as matrículas realizadas da 2ª chamada em diante, que podem ocorrer a partir do dia 1º de março de 2017, só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecidas pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal ou cópia simples da inscrição provisória no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- e) cópia do título de eleitor, com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- i) cópia de PASEP com data de emissão, se houver.
- j) cópia de procuração.

2.2.1 Para as alíneas b), c), d), e), f) e g) h) i) do subitem 2.2, o candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.

2.2.2 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

2.2.3. Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação na respectiva área profissional no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.3 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

2.4 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.4.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.5 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.6 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PASEP), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.

3.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado no item 2.1, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.2 serão eliminados do Processo Seletivo.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO